

DECRETO N.º 146/2026

SÚMULA: Altera **Ponto Facultativo** do dia do Servidor Público nas Repartições Públicas Municipais, dando outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Ponto Facultativo do dia do Funcionário Público Municipal anualmente comemorado no dia 28 de outubro, excepcionalmente neste ano **para o dia 30 de outubro de 2026**.

PARÁGRAFO ÚNICO: No dia decretado como ponto facultativo, não haverá expediente interno nos setores da Prefeitura Municipal, com exceção dos serviços essenciais, que funcionarão em regime de plantão, de acordo com escala elaborada pelo chefe competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 17 de outubro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL